



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 498/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 360/2011**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Quito Formiga, visa denominar Ponte José de Paiva a obra viária erigida sobre o curso d'água do Córrego Aricanduva, altura do nº 273 da Avenida Aricanduva, nas confluências da Praça Assadour Kassabian com Rua Julio Colaço e Praça General João Francisco, Bairro e Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "para adequar a proposta à melhor técnica legislativa". A ementa do substitutivo é a seguinte: "Altera a denominação da Rua Júlio colaço no cruzamento em nível com a Avenida Aricanduva para Ponte José de Paiva, na Subprefeitura da Penha e dá outras providências."

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer. Contudo, a fim de alterar a denominação de "Subprefeitura" para "Prefeitura Regional", apresentamos o seguinte substitutivo:

#### **SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 360/2011**

Altera a denominação da Rua Júlio Colaço, no cruzamento em nível com a Avenida Aricanduva, para Ponte José de Paiva, na Prefeitura Regional da Penha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Júlio Colaço, no cruzamento em nível com a Avenida Aricanduva, para Ponte José de Paiva, na Prefeitura Regional da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 02/05/2018.

Jair Tatto (PT) - Presidente

Ota (PSB) - Relator

Adriana Ramalho (PSDB)

Atílio Francisco (PRB)

Isac Felix (PR)

Ricardo Nunes (MDB)

Rute Costa (PSD)

Soninha Francine (PPS) - Abstenção

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/05/2018, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).